



Dinâmica de Grupo

Nome: Legislação Ambiental Aplicável - participação dos trabalhadores no Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT).

Objetivo: Utilizar o conhecimento obtido sobre as diversas leis que foram apresentadas, aplicando-as a uma situação, de modo a promover um debate sobre a legislação aplicável à atividade que exercem.

Material utilizado: Todas as situações expostas em um cartaz (tamanho A3) e cartões menores (tamanho A6) com trechos das leis que foram expostas durante a apresentação.

Metodologia:

- O facilitador do PEAT irá distribuir os cartões com as leis entre os trabalhadores presentes e solicitar que eles leiam antes de iniciar a dinâmica.
- Em seguida, o facilitador irá solicitar que um trabalhador de cada vez vá até o cartaz e leia uma das situações passíveis de ocorrer no dia-a-dia dos trabalhadores e perguntar qual das leis eles aplicariam àquela situação. O facilitador também pode dividir a turma em grupos (quando aplicável) para que os trabalhadores respondam conjuntamente às questões propostas.
- Ao final da atividade, após responderem as questões propostas, o facilitador deve iniciar uma discussão sobre outras situações possíveis. Cada pessoa ou grupo deverá apresentar suas conclusões aos outros, abrindo oportunidade para que todos os trabalhadores possam discutir os tópicos abordados.



Situação 1: Um barco próximo foi avistado realizando a caça predatória de um filhote de baleia. Qual a legislação aplicável à essa situação?

Situação 2: Uma embarcação de apoio ficou responsável por transportar barris de óleo combustível da plataforma até a base de apoio. Qual legislação aplicável à essa situação?

Situação 3: Uma empresa Y Óleo e Gás S.A adquiriu os direitos exploratórios do Bloco BM-Y, e deseja começar a explorar petróleo. Qual procedimento ela deve iniciar antes de iniciar suas atividades?

Situação 4: O tanque do navio X rachou e um vazamento liberou toneladas de óleo no mar, causando poluição em níveis danosos à fauna marinha. Qual legislação aplicável à essa situação?

Situação 5: Seu amigo jogou o guardanapo utilizado após o almoço no coletor de resíduos orgânicos. O Técnico Ambiental chamou a atenção dele pois o guardanapo deveria ter sido jogado no coletor de resíduos comum (cinza). Qual legislação aplicável à essa situação?

Situação 6: Alimentos orgânicos somente devem ser descartados em alto mar em condições especiais. Qual legislação aplicável à essa situação?

Situação 7:
Seu amigo avistou um barco usufruindo da sombra produzida pela unidade de perfuração para pescar, e imediatamente comunicou ao técnico ambiental a bordo. Qual legislação aplicável a essa situação?



Lei nº 7.643/87: Proíbe a pesca e qualquer forma de molestamento intencional de cetáceos (baleias/golfinhos) em águas jurisdicionais brasileiras.

Lei do Óleo (Lei nº 9.966/00) Estabelece os princípios básicos a serem cumpridos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas sob jurisdição nacional.

Licenciamento Ambiental (Lei 6.938/81/ Portaria MMA nº422/11) Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares bem como as normas aplicáveis ao caso.

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98) Determina as sanções penais e administrativas para condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, ou seja, estabelece o que é crime contra o meio ambiente no Brasil e determina as penalidades cabíveis.

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei nº 12.305/10) Dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos da PNRS, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.



Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11: Estabelece todas as diretrizes para o gerenciamento de resíduos gerados pelas atividades de óleo e gás no Brasil. Conforme suas diretrizes, os resíduos alimentares, desde que sejam triturados e estejam com tamanho máximo de 25 mm, podem ser descartados: ao mar, respeitando a distância de 12 milhas náuticas da costa, para unidades marítimas de Perfuração e de Produção & Escoamento; e de 3 milhas náuticas da costa, para embarcações de apoio e de Pesquisa Sísmica.

Resolução CONAMA nº 275/01: Estabelece o código de cores para a segregação de tipos diferentes de resíduos.

NORMAM 07 e 08/DPC: PROÍBE a aproximação de embarcações que não estejam envolvidas na atividade de perfuração num raio de 500m ao redor das unidades de perfuração.